

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.**

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, e assim doravante identificado neste instrumento,

**(a) SOCIEDADE PERNAMBUCA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.894.988/0008-00, com sede na Rua da Aurora, nº 1675, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50040-090, gestora do **HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE**, neste ato representada por seu superintendente geral, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de RG nº nº 970291556-92 (SSP/CE), e inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00;

e, do outro lado, como **CONTRATADA**, e assim doravante identificada neste instrumento,

**(b) ERICA DA FONSECA TRAVASSOS CAVALCANTI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.632.292/0001-35, com sede na Rua do Sossego, 298, CXPST 550, Santo Amaro, Recife/PE neste ato representado por Erica da Fonseca Travassos Cavalcanti, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF sob o nº 052.451.624-31, com domicílio profissional no mesmo endereço anteriormente indicado;

CONSIDERANDO que as partes firmaram o Contrato de Prestação de Serviços Médicos;

Tem entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

**CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE PREÇO:** Tendo em vista que um médico(a) do quadro funcional da CONTRATADA passou a exercer a função coordenador, as partes resolvem alterar o valor previsto nos ANEXOS 1 e 2 vinculado ao Contrato, ficando estabelecido a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo, o valor mensal global estimado de R\$ R\$15.432,50 (quinze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.



Av. Cruz Cabugá, 1597, Santo Amaro, Recife - PE

www.hcp.org.br

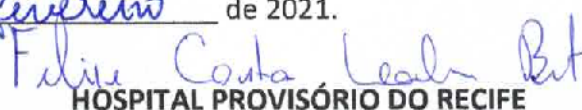
hcp@hcp.org.br

81 3217.8000



E, por assim estarem justos e acertados, as partes aceitam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Recife, 01 de fevereiro de 2021.



**HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE**

Filipe Costa Leandro Bitu



**ERICA DA FONSECA TRAVASSOS CAVALCANTI**

Erica da Fonseca Travassos

**TESTEMUNHAS:**



Nome: LUCIANA V.S. SOUZA

Id: 4.357.129

CPF: 560.370.745-34



Nome: UILA B.J. MARTINS LIMA

Id: 10550357

CPF: 083.833.094-46